

MATRÍCULA

11627 2-U

FICHA

16729

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Grupo de sala 808 do edifício na Rua Araújo Porto Alegre nº 56 e suplementar nº 145 pela Avenida Graça Aranha e a fração ideal de 0,989% do terreno que mede 23,10m de frente pela Rua Araújo Porto Alegre, 29,70m pela Avenida Graça Aranha, de um lado mede 16,50m onde confronta com o prédio nº 64 da Rua Araújo Porto Alegre, e mais 13,20m que dão para o pátio interno, e do outro lado ou fundos mede 16,50m onde confronta com o prédio nº 169 da Avenida Graça Aranha, e mais 6,60m que dão para o pátio interno. PROPRIETÁRIA – COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA, com sede nesta cidade, CGC nº 76.572.684/0001-68. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BI sob nº 34772. Inscrição nº 345249 CL 6016. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1979. Assinado: O Esc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên

R.01-COMPRA E VENDA – Certifico que, pela escritura de 07 de junho de 1979 do 6º Ofício desta cidade, no livro 3508 fl. 181, a proprietária vendeu o imóvel a CONSTRUTORA SANTA MARGARIDA LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.528.779/0001-71, pelo preço de Cr\$350.000,00 (valor da época). Transmissão guia nº 2436631 de 07 de junho de 1979. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1979. Assinado: O Esc. Jud. Jurdº Dídimo Bragança e Oficial Walter de Mello Cruxên

R.02-PROMESSA DE VENDA – Certifico que, pela escritura de 10 de dezembro de 1979, do 10º Ofício desta cidade, livro 3032 a fl. 31, foi o imóvel prometido a venda à MARISA ALVES FRANÇA RAJA GABAGLIA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ PESSOA RAJA GABAGLIA, brasileiro, do comércio, CPF nº 049.424.507-92, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$800.000,00 (valor da época). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1981. Assinado: O Esc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên

R.03-COMPRA E VENDA – Certifico que, pela escritura de 30 de dezembro de 1980 do 10º Ofício desta cidade, livro 3226 a fl. 109, foi outorgada a venda definitiva do imóvel em favor dos promitentes compradores qualificados no R.02, pelo preço de Cr\$800.000,00 (valor da época). Transmissão guia nº 2494708 de 22 de dezembro de 1980. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1981. Assinado: O Esc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên

R.04-COMPRA E VENDA – Certifico que, pela escritura de 31 de maio de 1982, lavrada no 17º de Notas desta cidade, no livro 4471 a fl. 46, os proprietários qualificados no R.02, prometeram vender o imóvel objeto da matrícula ao CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO, com sede nesta cidade, CGC nº 30.892.350/0001-70, pelo preço de Cr\$11.000.000,00 (valor da época), na forma estipulada no título. Isento de pagamento da transmissão, conforme processo nº 04/060895-82. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1982. O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.

Continua no verso...

MATRÍCULA

11627 2-U

FICHA

16729

VERSO

R.05-COMPRA E VENDA – Certifico que, pela escritura de 30 de marco de 1983, lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 4570 a fl. 94, espólio de JOSÉ PESSOA RAJA GABAGLIA efetivou a venda prometida no R.04, pelo preço de Cr\$11.000.000,00 (valor da época). A transmissão deixou de ser recolhida em virtude da não incidência do tributo reconhecido no processo nº 04.060895/82. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1983. A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Dídimo Bragança.////

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em www.registradores.gov.br